



TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2025

OBJETIVO: Prorrogação de prazo por 12 meses. **VALOR:** Mantido inalterado conforme solicitação da empresa contratada.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE - MG, CNPJ nº 01.606.530/0001-40.

CONTRATADA: JORNAL PANORAMA LTDA, CNPJ nº 08.560.398/0001-22.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Terceira do contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 03/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de **31 de janeiro de 2026** a **31 de janeiro de 2027**, em conformidade com a previsão de prorrogação contida na Cláusula Oitava e Décima Terceira do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR Em comum acordo entre as partes, **o valor do contrato permanece inalterado**, mantendo-se o valor total estimado de R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais), totalizando para este período de prorrogação o valor global de R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidam com o disposto neste instrumento.

Liberdade, Minas Gerais, 30 de janeiro de 2026.

Vitor de Paulo Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Liberdade, MG

JORNAL PANORAMA LTDA

08.560.398/0001-22